



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR DR.ADISON QUINTEIRO

INDICAÇÃO nº _____

Reitera a Indicação apresentada em 07 de abril de 2025, dirigida à Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, para que seja realizada a reforma da ponte da comunidade de Olivânia, situada próxima ao criatório de peixes Catane, na divisa com a comunidade Cabeça Quebrada, substituindo a estrutura por laje de concreto.

O vereador Dr. Adison Quinteiro, no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos que seja realizada a reforma da ponte da comunidade de Olivânia, localizada próxima ao criatório de peixes Catane, na divisa com a comunidade de Cabeça Quebrada.

A ponte encontra-se em condições críticas, em razão da deterioração total das madeiras, comprometendo gravemente a segurança de pedestres e veículos.

A substituição da estrutura por laje de concreto revela-se medida urgente, por assegurar maior resistência, durabilidade e conformidade com as normas técnicas de engenharia.

Tal intervenção é essencial para garantir o acesso seguro da população e aprimorar a infraestrutura local.

Diante do exposto, solicita-se a adoção imediata das providências necessárias para a reforma da ponte, com a utilização de laje de concreto, a fim de assegurar a segurança e o bem-estar dos moradores da comunidade de Olivânia e região.

Plenário Urias Simões dos Santos, 19 de novembro de 2025.

DR.ADISON QUINTEIRO
VEREADOR









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003300330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em **19/11/2025 15:30**

Checksum: **AE9FDD5D2588F50CAC48B0B85E9715BD6488AFE2D71C9CB652F2803D2B7833C4**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003300330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.